



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 024, de 12 de Agosto de 2022

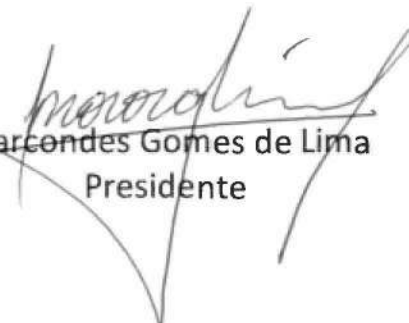
**EMENTA: Propõe emendas à Lei Municipal nº 467, de 08 de maio de 2015, e dá outras providências.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2022, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica **modificada** a nomenclatura da ESCOLINHA CRESCENDO FELIZ, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 467, de 08 de maio de 2015, para **ESCOLINHA EM TEMPO INTEGRAL CRESCENDO FELIZ**, localizada na Rua Vereador Antônio Diotildes, Bairro Aristarco Cardoso, CEP 63 270-000 na sede do município de Porteiras (CE).

**Art. 2º** - Esta Lei municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, ao (12) doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente

23/08/2022  
[Handwritten mark]